



Decreto nº 002/2025  
de 06 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a atualização e fixação de preços públicos e dá outras providências.”

*Sr. Alexandre Tadeu Gonçalves, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 13 de 28 de dezembro de 1995, e Decreto Municipal nº 0002 de 06 de janeiro de 2025,*

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela municipalidade, no interesse de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

Itens	Especificação	Valor (R\$)
1	Vistoria Geral (Certidão de Localização)	52,23
2	Alvarás, atestados e certidões	55,74
3	Alvarás ou atestados de vistoria e auto de conclusão de obras	58,44
4	Emplacamento	40,18
5	Declaração	14,26
6	C.T.M (Xerox)	51,61
7	Transferências de I.P.T.U	14,34
8	Alvará de Construção	58,05
9	Alvará de Empresa	101,43
10	2ª via de Carnê de I.P.T.U	38,45
11	Fornecimento de planta da cidade ou do Município.	69,75
12	Fornecimento do Código Tributário Municipal	54,26
13	Expedição de 2ª via de documentos	13,56
14	Alinhamento e Nivelamento até 10m de testada	67,68
	Acima de 10m de testada, por metro	23,32
15	Demarcação de lotes para metro quadrado	9,29



16	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco – Ref. Sinapi		66,92
17	Numeração de Prédio		35,93
18	Requerer Aprovação de construção (metro quadrado de construção)		1,50
	Habite-se (metro quadrado de construção)		1,50
19	Desmembramento ou unificação m <sup>2</sup>		0,40
	Loteamento computadas as áreas de lotes por m <sup>2</sup>		0,40
20	Cópia xerox documento (tam. Ofício p/ folha)		0,40
	Documento (tamanho ofício duplo p/folha)		4,33
	Planta papel comum por metro		26,72
	Planta papel vegetal por metro		45,20
21	Transferência de título e concessão de terreno perpétuo	840 UFMT	3.154,96
	Concessão de 02 carneiras	210 UFMT	788,74
	Regularização de título de concessão	53 UFMT	199,06
	Concessão de caixa para ossuário	218 UFMT	818,79
	Concessão temporária de uso, 03 anos sepultura comum	178 UFMT	668,55
	Aquisição de caixa para remoção de ossos	35 UFMT	131,46
	Inumação quadra geral	43 UFMT	161,50
	Carneira	75 UFMT	281,69
	Exumação após o prazo de decomposição	71 UFMT	266,67
	Antes do prazo de decomposição	142 UFMT	533,34
	Construção e reforma de túmulo	43 UFMT	161,50
	Carneira acima do nível do solo	57 UFMT	59,67
	Alvará para construção	20 UFMT	75,12
22	Transferência de box e outros espaços no Terminal Rodoviário Municipal		694,20
23	Limpeza de Terrenos por metro quadrado		4,12
24	Patrulha Agrícola Municipal		
	Trator 4x4 – 75CV + Grade Aradora		61,11



24	Trator 4x4 – 75CV + Implementos	46,37
	Grade Aradora	80,71
	Demais Implementos	40,34

**Artigo 2º** - O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e protocolo no protocolo geral.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tuiuti, em 06 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Tadeu Gonçalves**  
**Prefeito Interino Municipal**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 06 de janeiro de 2025.